

## CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

#### REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**(Do Sr. Pedro Uczai e outros)**

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação da profissão de educador social.

Senhora Presidente, requeiro a Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizada audiência pública para debater a regulamentação da profissão de educador social.

Para tal indicamos como convidados:

Eveline Mende - Presidente da Associação das Educadoras e Educadores Sociais do Ceará;

Veronica Müller – Presidente da Associação de Educadores Sociais de Maringá;

Deputada Luizianne Lins PT/CE; e

Senador Telmário Mota PDT/RR.



\* C D 2 1 4 8 4 0 6 4 9 7 0 0 \*

## CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

### JUSTIFICAÇÃO

Educação social é entendida como uma atividade profissional indispensável nas ações públicas de atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e vulnerabilidade social. Profissional que se dedica a essas atividades é conhecido como “educador social”. O educador social, nos termos da descrição do verbete 5153-05 da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é um profissional de campo, que atua na abordagem, sensibilização e identificação das necessidades e demandas de pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo atividades e ações de tratamento.

É ampla a área de atuação do educador social, desenvolvem atividades de arte-educação em entidades assistenciais e de cultura, até ações diretas de prevenção em saúde, tais como agentes comunitários de saúde e redutores de danos, como ainda na educação de jovens e adultos, atividades de lazer para crianças e terceira idade, trabalho com saúde mental e ações comunitárias dentre outras inúmeras ações.

O educador e a educadora social no Brasil são índios, negros, favelados, assentados, caiçaras, moradores de rua, artista, esportistas, quilombolas, religiosos, ambientalistas, universitários, são os griôs, os capoeiristas, indígenas, ribeirinhos. Não há rol taxativo, um número significativo de militantes, profissionais, pesquisadores, estudantes se identificam como educadoras/es sociais. O educador social tem um papel relevante na atualidade, sobretudo em um país como o nosso, com diferenças geográficas,



\* C D 2 1 4 8 4 0 6 4 9 7 0 0 \*

## CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

culturais, sociais e econômicas, que marginalizam vários segmentos da população de seus mais elementares direitos de cidadania. Assim, consideramos que a profissão de educador social se impõe como presença obrigatória nas ações governamentais e na implementação de políticas públicas, ao lado de outros profissionais, que já tem assegurado seu reconhecimento profissional, a exemplo de assistentes sociais, sociólogos, psicólogos, educadores, professores e advogados.

Está em debate no Congresso Nacional os Projetos de Lei nº 2.676/2019 e 2.941/2019. Ambas as proposições legislativas aqui apresentadas possuem o mesmo objetivo, qual seja, reconhecer e valorizar os educadores sociais no exercício nobre de sua profissão. São iniciativas meritórias que merecem nossos elogios. A principal divergência de ambos consiste no grau de escolaridade exigido para o exercício da profissão, sendo que o PL nº 2.676/2019, de autoria da ilustre Deputada Luizianne Lins, exige a formação de nível médio e o PL nº 2.941/2019, de iniciativa do Senador Telmário Mota exige a formação, de nível superior, embora admitida a escolaridade mínima de nível médio para aqueles que estiverem no exercício da profissão quando da entrada em vigor da Lei.

Diante da divergência, proponho a realização de audiência pública para debater a regulamentação da profissão de educador social e conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Reuniões, 06 de abril de 2021.

Deputado **PEDRO UCZAI**



\* C D 2 1 4 8 4 0 6 4 9 7 0 0 \*